ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura de acesso à Biblioteca Municipal de Caseiros/RS, localizada na Avenida Mário Cirino Rodrigues, visando garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e mobilidade aos usuários, servidores e demais pessoas que frequentam o espaço público.

A intervenção é necessária para adequar os acessos à edificação, mediante a construção de rampa de acessibilidade, adequação da escada existente, implantação de piso podotátil e execução de novo passeio público, proporcionando melhores condições de circulação e garantindo maior autonomia às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, a obra contempla a instalação de corrimãos e guarda-corpo, construção de floreiras, implantação de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), instalação de meio-fio e demais serviços complementares necessários à adequada execução da intervenção.

A realização dos serviços permitirá eliminar ou reduzir barreiras arquitetônicas, qualificar o espaço público e assegurar que a Biblioteca Municipal ofereça condições mais adequadas de acesso e utilização por toda a população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada na área de construção civil, devidamente habilitada para execução dos serviços, com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto.

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços previstos no projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária, responsabilizando-se pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução da obra.

Deverão ser observados os padrões de qualidade dos materiais especificados, as normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 9050, bem como as orientações do responsável técnico e da fiscalização municipal.

A execução deverá compreender, entre outros, os seguintes requisitos:

- Realização dos serviços preliminares, locação e preparação do terreno;
- Remoção da escada existente em madeira e adequação dos níveis e alturas;
- Construção da rampa principal em alvenaria de blocos cerâmicos, com preenchimento e estruturação conforme projeto;
- Execução de contrapiso, revestimentos, chapisco, emboço, reboco e pintura;
- Execução de guias de balizamento na extensão da rampa;
- Construção da rampa secundária em estrutura de madeira com revestimento em compensado naval;
- Execução e acabamento das floreiras, incluindo plantio de grama e vegetação;
- Revestimento dos degraus da escada com placas cerâmicas;
- Execução de passeio em blocos intertravados de concreto (paver), com espessura de 6 cm;
- Assentamento de meio-fio de concreto pré-fabricado;
- Instalação de piso podotátil de alerta e direcional;
- Fornecimento e instalação de corrimãos e guarda-corpo metálicos, conforme especificações técnicas e projeto.

Todos os serviços deverão ser executados com observância às condições de segurança, qualidade, durabilidade e funcionalidade, sendo submetidos à fiscalização da Administração Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no projeto técnico e na planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico, considerando a área total de intervenção de 93,73 m².

Entre os principais quantitativos previstos, destacam-se:

Descrição	Quantidade
Alvenaria de blocos cerâmicos	18,00 m²
Tela de aço soldada	4,82 m²
Contrapiso	0,35 m³
Revestimento cerâmico 60 x 60 cm	8,75 m²
Rampa em estrutura de madeira e compensado naval	5,90 m²
Plantio de grama	5,70 m²
Plantio de espécies vegetais	10 unidades
Plantio de arbustos ou cerca viva	10 unidades
Escavação manual de vala	11,10 m³
Passeio em piso intertravado (paver)	74,00 m²
Meio-fio de concreto pré-fabricado	58,00 m
Piso podotátil de concreto	8,15 m²
Piso tátil de borracha	0,95 m²
Guarda-corpo de aço galvanizado	16,30 m

Os quantitativos completos deverão observar a planilha orçamentária que integra os documentos técnicos da contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foi considerada a contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção civil, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, abrangendo todas as etapas necessárias à conclusão da obra.

Considerando que os serviços envolvem diferentes etapas construtivas, mas que estão diretamente relacionadas e integram uma única intervenção física, entende-se que a

contratação de uma única empresa para execução integral do objeto é a alternativa mais adequada.

A execução por uma única empresa permite maior integração entre as etapas dos serviços, facilita o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, centraliza a responsabilidade técnica e reduz os riscos de incompatibilidade entre os diferentes serviços executados.

Assim, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra, conforme os documentos técnicos elaborados pelo Município.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R$ 31.948,02 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos de referência do SINAPI, com data-base de março de 2026, considerando os respectivos percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

O orçamento contempla os materiais, serviços, equipamentos e mão de obra necessários à execução integral da obra.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de rampa de acessibilidade e adequação do passeio público da Biblioteca Municipal de Caseiros/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra, em regime de empreitada global.

A execução compreenderá os serviços preliminares, preparação e nivelamento do terreno, construção da rampa principal, adequação da escada existente, execução da rampa secundária, construção e acabamento das floreiras, implantação de pavimentação em paver, instalação de piso podotátil, assentamento de meio-fio, instalação de corrimãos e guarda-corpo, bem como todos os demais serviços complementares previstos no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

A contratação deverá assegurar a entrega da obra integralmente concluída, em condições adequadas de utilização, acessibilidade, segurança e funcionalidade,

observadas as especificações do projeto técnico e as determinações da fiscalização municipal.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características do objeto, entende-se que não é recomendável o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços previstos integram uma única obra e apresentam interdependência entre suas etapas de execução.

A contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços proporciona melhor coordenação dos trabalhos, facilita a fiscalização, concentra a responsabilidade pela execução e reduz possíveis problemas decorrentes da atuação de diferentes empresas no mesmo local.

Dessa forma, recomenda-se a contratação em lote único, mediante regime de empreitada global, considerando a integração dos serviços e a necessidade de entrega da obra concluída.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar acessibilidade adequada à Biblioteca Municipal, permitindo o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Eliminar ou reduzir barreiras arquitetônicas existentes;
- Garantir maior segurança e autonomia aos usuários e servidores;
- Melhorar as condições de circulação e deslocamento no entorno da edificação;
- Implantar passeio público regular, nivelado e com sinalização tátil;
- Qualificar a infraestrutura de acesso ao prédio público;
- Promover a inclusão social e a igualdade de condições de acesso aos serviços públicos;
- Valorizar e melhorar as condições de utilização do patrimônio público municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá providenciar a aprovação dos documentos técnicos, a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, a designação dos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual e a adoção dos procedimentos administrativos necessários à realização da licitação.

Também deverá ser disponibilizado à empresa contratada o projeto técnico, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e demais informações necessárias à correta execução dos serviços.

Deverá ser verificada a regularidade e a compatibilidade dos documentos técnicos, especialmente quanto às especificações dos corrimãos e guarda-corpo, a fim de evitar divergências durante a execução da obra.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a contratação proposta contempla os materiais, serviços e mão de obra necessários à execução integral da obra.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar resíduos provenientes da construção civil, tais como restos de materiais, embalagens, resíduos de alvenaria, concreto, argamassa e demais materiais utilizados durante os serviços.

A empresa contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

Deverão ser adotadas medidas para evitar desperdícios de materiais, acúmulo de resíduos no local da obra, obstrução da circulação de pedestres e impactos desnecessários ao entorno da Biblioteca Municipal.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de adequação da acessibilidade da Biblioteca Municipal, a existência de projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária, bem como a estimativa dos custos necessários à execução dos serviços, entende-se que a contratação é tecnicamente viável e atende ao interesse público.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à demanda identificada, proporcionando melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade aos usuários do espaço público.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de rampa de acessibilidade e adequação do passeio público da Biblioteca Municipal de Caseiros/RS, conforme as especificações técnicas estabelecidas nos documentos que instruem o processo.

Caseiros/RS, 06 de novembro de 2026.

JOSEANE AMÁLIA LOBO GIRELLI CATTAPAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES